

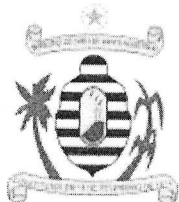
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0128/PMCSA-SMPROS/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VINCULOS – SCFV E AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO ABRIGADOS PELO SERVIÇO SW ACOLHIMENTO NAS CASAS DENOMINADAS DE RECANTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ASSIM COMO OS FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DAS CASAS DE ACOLHIMENTO (RECANTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E OS GRUPOS PRIORITÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação destinada às crianças e adolescentes assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e as crianças e adolescentes em situação de risco abrigados pelo Serviço de Acolhimento nas casas denominadas de Recantos da Criança e Adolescentes, assim como os funcionários plantonistas das Casas de Acolhimento (Recantos Criança e Adolescentes) e os Grupos Prioritários dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS, contemplando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar, com as condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme previsto nas normas técnicas e sanitárias vigentes, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE, oriundo do Processo Administrativo N° 108/PMCSA-SME-SMPROS/2019, Processo Licitatório N° 051/PMCSA-SME-SMPROS/2019, Pregão Eletrônico N° 010/PMCSA-SME-SMPROS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n° 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n° 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n°11.164.874/0001-09, localizada na Av. General Furtado Nascimento, n°684, Conj. 51 e 52, Alto de Pinheiros/SP, CEP: 05.465-070, telefone



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(11) 3026-2202, representada por seu procurador, o **Sr. Francisco José Coelho Freitas**, portador da cédula de identidade nº 19764380 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.847.558-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº **0128//2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 22 de julho de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando prorrogação do prazo excepcional**.

Considerando que o contrato supramencionado foi celebrado em 08 de Agosto de 2019, tendo vigência de 30 (trinta) meses, a partir da assinatura entre as partes, prorrogado mediante Termo Aditivo, encontrando-se em vigência, com prazo final para o dia 08 de agosto de 2024, no valor inicial **R\$ 7.386.091,70 (sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, noventa e um reais e setenta centavos)** e atual de **R\$ 6.319.769,86 (seis milhões e trezentos e dezenove mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, Secretária Municipal de Programas Sociais, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Lei nº 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, **excepcionalmente**, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, **passando o seu termo final para o dia 08 de Agosto de 2025**.

Considerando que consta Nota de Empenho nº 177/2024, emitida em 27/05/2024, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e nº 75/2024, emitida em 24/05/2024, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representando o valor integral a ser utilizado no exercício financeiro, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna nº 722/2024, datada de 22 de julho de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do Contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **08 de Agosto de 2025**, conforme o § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Programas Sociais
ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483
Assinado de forma digital por ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483
Dados: 2024.09.18 10:36:45 -03'00'

CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO.
FRANCISCO JOSE COELHO FREITAS:11584755865
Assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE COELHO FREITAS:11584755865
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID: RFB VS, OU=RFB VALID CD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=FRANCISCO JOSE COELHO FREITAS:11584755865
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: _____
Data: 2024.09.18 08:54:05 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

TESTEMUNHA:
Documento assinado digitalmente
SIBELLY DE KASSIA DA SILVA
Data: 16/09/2024 15:18:45 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
CPF:

TESTEMUNHA:
Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Data: 16/09/2024 14:57:54 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
CPF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/PMCSA -
SMPROS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº 0128/PMCSA - SMPROS/2019, Processo Administrativo nº 108/2019, Processo Licitatório nº 051/PMCSA - SMPROS/2019, Pregão Eletrônico nº 010/PMCSA - SMPROS/2019, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do Contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **08 de Agosto de 2025**, conforme o § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº11.164.874/0001-09, localizada na Av. General Furtado Nascimento, nº684, Conj. 51 e 52, Alto de Pinheiros/SP, CEP: 05.465-070. **Valor total:** R\$ 6.319.769,86 (seis milhões e trezentos e dezenove mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de setembro de 2024.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:6588A3D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2024. Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

